



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
CONSELHO SUPERIOR

Ata da 271ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar

Aos 24 dias do mês de novembro de 2020, às 10h03, por meio de videoconferência, esteve reunido o Conselho Superior do Ministério Público Militar, sob a presidência do Dr. Antônio Pereira Duarte, Procurador-Geral de Justiça Militar, com a participação dos Conselheiros *Carlos Frederico de Oliveira Pereira, Edmar Jorge de Almeida, Alexandre Concesi, Arilma Cunha da Silva, José Garcia de Freitas Junior, Herminia Celia Raymundo, Clauro Roberto de Bortolli, Cezar Luís Rangel Coutinho e Samuel Pereira*. Ausências justificadas dos Conselheiros *Roberto Coutinho e Giovanni Rattacaso*. Após os cumprimentos iniciais, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros em mais uma sessão virtual do Conselho Superior. **Primeira Parte – Expediente: 1. Aprovação da Ata da 270ª Sessão Ordinária:** O Sr. Presidente informou aos Conselheiros que se não houvesse sugestões ao conteúdo da ata no decorrer da sessão essa seria considerada aprovada ao final. **2. Comunicações da Presidência e dos Conselheiros:** O Sr. Presidente cumprimentou o Conselheiro Samuel Pereira pela assunção ao cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público Militar fazendo votos de muito êxito na destacada função. Na oportunidade, parabenizou também a Conselheira Herminia Celia Raymundo e o Conselheiro Alexandre Concesi, membros suplentes da Corregedoria do MPM. A seguir, o Conselheiro Samuel Pereira agradeceu as palavras de apoio dos colegas e a confiança em sua indicação para cargo. Na sequência, o Sr. Presidente destacou o sucesso da cerimônia de lançamento do Selo e do Carimbo em comemoração aos 100 anos do MPM e a cerimônia de lançamento da Revista do Ministério Público Militar. Informou sobre a realização do Seminário “Profissionalização da Polícia Judiciária Militar”, que seria realizado no dia 25 de novembro de 2020, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, cujo público-alvo serão as Assessorias Jurídicas dos Comandos das Forças Armadas. Informou, também, que foram disponibilizados no canal do MPM no YouTube alguns dos relatos em comemoração ao centenário do MPM. A seguir, informou que a Administração Superior do MPM tem se empenhado em atender as demandas das Procuradorias de Justiça Militar, oriundas do projeto “Diálogo com as Regionais”, especialmente aquelas relativas a questões orçamentárias e as de cunho administrativo. **Segunda Parte: Ordem do Dia:** Inicialmente o Sr. Presidente sugeriu a inversão da pauta. **1) Processo SEI nº 19.03.0000.0000937/2020-35. Requerimento da Procuradora de Justiça Militar, Maria de Lourdes Souza Gouveia, referente à distribuição de feitos.** O Sr. Presidente informou que a Dra. Maria de Lourdes Souza Gouveia assumiu o cargo de Presidente do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público no dia 30 de outubro de 2020, conforme consta no Ofício nº 86/GAB5ªPROC 1ºOF/PJM/RIO/RJ/MPM. Sendo assim, requer a autorização para que fique excluída da distribuição de novos feitos que ingressarem na 5ª Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro até o término do referido mandato. O Sr. Presidente esclareceu que, após reconhecer a relevância das justificativas elencadas pela Dra. Maria de Lourdes, deferiu o requerimento, *ad referendum* do Conselho Superior do MPM, de maneira que a Procuradora não concorrerá à distribuição de feitos autuados entre 16 de novembro de 2020 a 26 de março de 2021. Na sequência, submeteu a decisão a apreciação do

Colegiado que deliberou: “*O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, deliberou, à unanimidade de votos, nos termos do art. 131, inciso I, “d”, e inciso X, da Lei Complementar nº 75/93, em suspender a distribuição de feitos à Procuradora de Justiça Militar, Dra. MARIA DE LOURDES SOUZA GOUVEIA, autuados entre 16 de novembro de 2020 e 26 de março de 2021, período em que a referida Procuradora exercerá as atribuições de Presidente do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público (CNOMP).” 2) Processo SEI nº 19.03.0000.6853/2020-93: Proposta de alteração do art. 18 da Resolução nº 106/CSMPM, que regulamenta a distribuição dos feitos judiciais aos escritórios das Procuradorias de Justiça Militar. O Sr. Presidente submeteu ao Colegiado a proposta apresentada pelo Diretor do Departamento de Documentação Jurídica, por meio da Comunicação Interna nº 70/DDJ/DG/MPM, em que sugere a adequação do sistema de distribuição de feitos em primeiro grau, com a necessária alteração da redação do art. 18 da Resolução nº 106/CSMPM, pelas considerações ali expostas. Após o debate, foi deliberado: “*O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, deliberou, à unanimidade de votos, nos termos do art. 131 da Lei Complementar nº 75/93, em alterar a redação do art. 18 da Resolução nº 106/CSMPM, de 26 de junho de 2019.*” 3) Processo SEI nº 19.03.0000.0005623/2020-19: Composição da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar, em razão da renúncia de membro. Inicialmente o Sr. Presidente esclareceu que a composição destinava-se à suplência da CCR/MPM, em vaga decorrente da renúncia do Conselheiro Carlos Frederico de Oliveira Pereira. Consultou os Conselheiros, informando que, anteriormente, o Conselheiro Giovanni Rattacaso manifestou interesse em concorrer. Como não houve mais nenhuma manifestação, o Sr. Presidente submeteu o nome do Conselheiro Giovanni Rattacaso ao Colegiado que aprovou a indicação. **Termo de Deliberação:** “*O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, deliberou, à unanimidade de votos, nos termos do art. 131, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, em indicar o Dr. GIOVANNI RATTACASO, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para compor a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar, como Suplente, para mandato de 2 (dois) anos, a contar de 24 de novembro de 2020.*” Ao final, o Sr. Presidente cumprimentou o Conselheiro Clauro Roberto de Bortolli por seu aniversário e antecipou a data de realização da próxima sessão do CSMPM, que deverá ocorrer no dia 18 de dezembro de 2020, ocasião em que será apreciado o processo que trata da promoção ao cargo de Procurador de Justiça Militar.*

Não havendo outros assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão às 10h55.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO PEREIRA DUARTE, Procurador-Geral de Justiça Militar**, em 18/12/2020, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público Militar**, em 18/12/2020, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0813988** e o código CRC **6FA784A2**.